

## RESOLUÇÃO CONSAD N° 21, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

*Dispõe sobre o calendário das sessões ordinárias do Conselho de Administração do Instituto Municipal de Seguridade Social do Servidor de Blumenau – ISSBLU, para o exercício de 2019.*

**ELSA CRISTINE BEVIAN**, Presidenta do Conselho de Administração do Instituto Municipal de Seguridade Social do Servidor de Blumenau – ISSBLU, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64 da Lei Complementar n° 308, de 22 de dezembro de 2000, combinado com o art 9° e o inciso VIII do artigo 20° de seu regimento interno,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 10°, § 1°, do Regimento Interno do CONSAD; e

**CONSIDERANDO** a deliberação tomada pelo Conselho de Administração do ISSBLU, na sua 196ª Sessão Ordinária de 18 de dezembro de 2018,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** O calendário das sessões mensais ordinárias do CONSAD, para o exercício de 2019, fica assim definido:

MÊS	DIA	DIA DA SEMANA
Janeiro	28/01/2019	Segunda feira
Fevereiro	26/02/2019	Terça feira
Março	27/03/2019	Quarta feira
Abril	25/04/2019	Quinta feira
Maio	31/05/2019	Sexta feira
Junho	24/06/2019	Segunda feira
Julho	30/07/2019	Terça feira
Agosto	28/08/2019	Quarta feira
Setembro	26/09/2019	Quinta feira
Outubro	25/10/2019	Sexta feira
Novembro	25/11/2019	Segunda feira
Dezembro	17/12/2019	Terça feira

**Art. 2º.** A diretoria do CONSAD/ISSBLU enviará à todos os conselheiros(as), com antecedência mínima de 4 (quatro) dias, a pauta a ser discutida nas sessões ordinárias.

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ELSA CRISTINE BEVIAN**  
Presidenta do CONSAD/ISSBLU  
2017/2021